



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. N°

LEI N° 1034/66

PEDRO VALENTIM FERNANDES, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria da Contabilidade um crédito especial de Cr\$5.228.605 (cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e cinco cruzeiros), destinado à regularização das despesas referentes a "exercícios anteriores", constantes da relação anexa à presente lei.

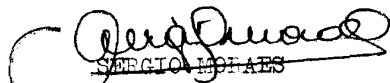
Art. 2º - A cobertura do presente crédito far-se-á - com o produto do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 13 de dezembro de 1966

PEDRO VALENTIM FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Diretoria do Expediente, na data supra.


SÉRGIO MORAES
DIRETOR DO EXPEDIENTE

Mrs.



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. N°

LEI N° 1.034/66

RELAÇÃO ANEXA

Atualidade Foto Reportagem.....	Cr\$ 16.000
Foto Oscar - Massau Toyama.....	Cr\$ 18.000
Gráfica Comarca de Garça.....	Cr\$ 37.750
Tentor & Cia. Ltda.....	Cr\$ 445.439
Casa Sandoval de Ferragens Ltda.....	Cr\$ 43.519
Folha de pagamento do mês de dezembro de 1965, re- ferente ao Estádio Municipal.....	Cr\$ 1.699.035
Padaria Central.....	Cr\$ 700
Vidal Lecce - diferença de vencimentos constatada nos exercícios de 1964 e 1965.....	Cr\$ 450.880
Caixa Econômica do Estado de São Paulo - juros con- tações sobre prestações do empréstimo Cr\$40.000.000.....	Cr\$ 1.341.036
João Gomes dos Santos - 13º salário do exercício - de 1965.....	Cr\$ 54.325
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviá- rios e Empregados em Serviços Públicos - parte da contribuição do mês de agosto de 1965 para o Fundo de Compensação do Salário Família.....	Cr\$ 10
Folha de pagamento do mês de dezembro de 1965, re- ferente à construção do Matadouro Municipal.....	Cr\$ 1.116.359
Maria Terezinha de Castro - serviços extraordinári- os prestados em 1965.....	Cr\$ 5.552
T O T A L.....	Cr\$ 5.228.605

(Cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e cin-
co cruzeiros).

Garça, 13 de dezembro de 1966

Pedro Valentim Fernandes
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Diretoria do Expediente, na data
supra.

Sergio Moraes
Diretor do Expediente

Mrs.